
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 179/2009 de 25 de Novembro de 2009

Considerando que a Associação São João de Deus, no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, tem desenvolvido actividades de grande relevância social direccionadas para a população em geral, de forma particular para a infância, merecendo o reconhecimento do Governo Regional e a disponibilidade para manter e reforçar o apoio técnico e financeiro que lhe tem vindo a ser prestado.

Considerando que se torna necessário continuar a apoiar a criação de condições condignas e o desenvolvimento de actividades de apoio social à infância no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, nomeadamente através da criação de uma nova Creche.

Nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

- Autorizar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social a celebrar um acordo de cooperação-investimento com a Associação São João de Deus, prevendo uma comparticipação até ao valor de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), com o objectivo de assegurar o financiamento necessário para a obra de construção de uma Creche no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, incluindo todas as despesas inerentes à execução daquela empreitada e à aquisição do respectivo equipamento.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz das Flores, em 10 de Novembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.